



PORTARIA Nº. 48/GP/2025

**AUTORIZA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL NO TRECHO ESPIGÃO DO OESTE/CUIABA/ESPIGÃO DO OESTE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as competências previstas no art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções nº.s 077/2017 e 087/2021.

Considerando o deslocamento dos Vereadores a Brasília/DF entre nos dias 23/02 a 27/02/2025.

**RESOLVE:**

I - Autorizar, os Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO: **Amilton Alves da Souza**, portador do CPF n.ºXXX.XXX.702-30, **Gilmar loose**, portador do CPF nº XXX.XXX.432-15 e **Hermes Pereira Junior** portador do CPF nº XXX.XXX.792-20 a conduzirem o veículo oficial - **TOYOTA HILUX ano 2023/2023**, Placa QTE5G33/RO, no trecho de Espigão do Oeste /RO-Cuiabá / MT.

II - Esta Portaria terá validade do dia 23 A 27 de fevereiro de 2025.

Espigão do Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 21/02/2025 às 13:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1023960** e o código verificador **C787B73F**.